



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Coordenação de Licitação

Ofício nº 33/2021/CPL SNSH/SNSH-MDR

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Adriano Antonio Lucena
Presidente
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pernambuco CREA-PE
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro,
CEP : 52020-000, Recife - PE

Prezados,

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2021, em andamento nesta Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Operação, Manutenção e Conservação das Subestações e das Linhas de Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Sobre o assunto em comento, solicitamos os bons préstimos deste respeitoso Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal afim de diligenciar conforme apontado a seguir:

FUNÇÃO E FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Coordenação Geral do Contrato (P9955) Formação: Engenheiro Eletricista ou Mecânico ou Civil Sênior (10 anos ou mais de formação)	Experiência Profissional: conforme o item 6, das Especificações Técnicas, do Anexo 04 – Termo de Referência, do Edital.
Coordenação de Operação do Sistema Elétrico (P9819) Formação: Engenheiro Eletricista Sênior (8 anos ou mais de formação)	
Coordenação de Planejamento e Manutenção Elétrica (P9819) Formação: Engenheiro Eletricista ou Mecânico Sênior (8 anos ou mais de formação)	

Figura 1 - Tabela 9.12.4.1 Relação da Equipe Gerencial e Técnica

Desta forma, a vinculação especificamente do **Coordenador Geral do Contrato (P9955)**, quanto sua Função e Formação à **“Experiência”**, foi exigido conforme o item 6.1. Gestão do Contrato, das Especificações Técnicas, do Anexo 04 – Termo de Referência, do Edital (*in verbis*):

“6.1. Gestão do Contrato

Coordenador Geral do Contrato (P9955) - EQUIPE CHAVE

*Profissional com formação de nível superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional em sistema de potência de alta tensão (230kV ou superior), com **experiência comprovada** em sistemas de 230kV. Esse profissional será responsável pela gestão de todas as ações e atividades relacionadas à subestações de 230kV, linhas de transmissão de 230kV e rede de distribuição 13,8kV.*

Conhecimentos necessários:

- *Coordenação na gestão de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissões de 230kV e linha de distribuição 13,8kV;*
- *Execução, monitoramento, avaliação e atualização de Planos de Operação e Manutenção de subestações, linhas de transmissões e linhas de distribuições.*
- *Manutenção do sistema elétrico (subestações e linhas de transmissões/distribuição);*
- *Conhecimento de modelos computadorizados de análise de fluxo de potência e curto circuito;*
- *Sólidos conhecimentos em subestações 230kV, linhas de transmissões e linhas de distribuições;*
- *Conhecimentos gerais de administração (gestão de pessoas, contabilidade, finanças e suprimentos);*
- *Conhecimento de sistema supervisórios de subestações*
- *Conhecimento de sistema de telecomunicação das subestações*
- *Conhecimento de procedimentos operacionais de subestação*

Terá como atribuições:

- *Interagir com a CONTRATANTE e demais instituições públicas e privadas, em todas as suas instâncias, relacionadas com o sistema elétrico do PISF.*
- *Gestão de pessoas e das atividades dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Elaboração e revisão do planejamento das atividades do sistema elétrico do PISF;*
- *Controle das atividades previstas nos Planos de Operação e Manutenção.*
- *Análise das leituras da instrumentação e registro de oscilografia;*
- *Diagnósticos de problemas no sistema elétrico;*
- *Acompanhamento da execução e atualização dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Coordenar, junto aos responsáveis pelas equipes de manutenção civil, as demandas de reparos e ações corretivas, levantadas a partir das inspeções efetuadas;*
- *Acionar, em caso de emergências, todas as equipes, equipamentos e demais recursos, inclusive com toda a comunicação necessária aos envolvidos no PISF e em outras esferas, para adoção de todas as medidas previstas nesses casos;*
- *Assegurar o acompanhamento do índice de desempenho em conformidade com as metas estabelecidas através do acompanhamento sistemático dos indicadores de produtividade e qualidade;*
- *Garantir a operação do sistema elétrico”*

Isto posto, a empresa que aparece como primeira colocada na Licitação, apresentou para a referida Função um profissional formado em Engenharia Civil, tendo seu Atestado de Capacidade Técnica com as seguintes Atividades:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220483867/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO JOSE DE MOURA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO JOSE DE MOURA FILHO
Registro: PE06086758 RNP: 2006086758
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20180331351 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: CONSÓRCIO OPERADOR

Figura 2 - Print CAT 2220483867/2019

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29321 - CANAIS 3 - Coordenação 379,80 quilômetro; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 3 - Coordenação 29,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29337 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3 - Coordenação 9,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29347 - PROPAGAÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 3 - Coordenação 29,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE -> #30011 - GESTÃO AMBIENTAL 3 - Coordenação 18,00 unidade;

Figura 3- Print CAT 2220483867/2019

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29321 - CANAIS 3 - Coordenação 379,80 quilômetro; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 3 - Coordenação 29,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29337 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3 - Coordenação 9,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29347 - PROPAGAÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 3 - Coordenação 29,00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE -> #30011 - GESTÃO AMBIENTAL 3 - Coordenação 18,00 unidade;

Figura 4- Figura 1- Print CAT 2220483867/2019 - Registro Complementar

Com isto, esta Comissão Permanente de Licitação solicita esclarecer o que segue:

1. Se o profissional **Francisco José de Moura Filho**, poderá assinar uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para Coordenação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação das Subestações e das Linhas de Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme condições expressas no Termo de Referência do presente Edital?
2. No que concerne à seguinte exigência constante no edital **“6.1. Gestão do Contrato Coordenador Geral do Contrato (P9955) - EQUIPE CHAVE**

*Profissional com formação de nível superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional em sistema de potência de alta tensão (230kV ou superior), com **experiência comprovada** em sistemas de 230kV. Esse profissional será responsável pela gestão de todas as ações e atividades relacionadas à subestações de 230kV, linhas de transmissão de 230kV e rede de distribuição 13,8kV.*

Conhecimentos necessários:

- Coordenação na gestão de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissões de 230kV e linha de distribuição 13,8kV;
- Execução, monitoramento, avaliação e atualização de Planos de Operação e Manutenção de subestações, linhas de transmissões e linhas de distribuições.
- Manutenção do sistema elétrico (subestações e linhas de transmissões/distribuição);
- Conhecimento de modelos computadorizados de análise de fluxo de potência e curto circuito;
- Sólidos conhecimentos em subestações 230kV, linhas de transmissões e linhas de distribuições;
- Conhecimentos gerais de administração (gestão de pessoas, contabilidade, finanças e suprimentos);

- *Conhecimento de sistema supervisórios de subestações*
- *Conhecimento de sistema de telecomunicação das subestações*
- *Conhecimento de procedimentos operacionais de subestação*

Terá como atribuições:

- *Interagir com a CONTRATANTE e demais instituições públicas e privadas, em todas as suas instâncias, relacionadas com o sistema elétrico do PISF.*
- *Gestão de pessoas e das atividades dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Elaboração e revisão do planejamento das atividades do sistema elétrico do PISF;*
- *Controle das atividades previstas nos Planos de Operação e Manutenção.*
- *Análise das leituras da instrumentação e registro de oscilografia;*
- *Diagnósticos de problemas no sistema elétrico;*
- *Acompanhamento da execução e atualização dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Coordenar, junto aos responsáveis pelas equipes de manutenção civil, as demandas de reparos e ações corretivas, levantadas a partir das inspeções efetuadas;*
- *Acionar, em caso de emergências, todas as equipes, equipamentos e demais recursos, inclusive com toda a comunicação necessária aos envolvidos no PISF e em outras esferas, para adoção de todas as medidas previstas nesses casos;*
- *Assegurar o acompanhamento do índice de desempenho em conformidade com as metas estabelecidas através do acompanhamento sistemático dos indicadores de produtividade e qualidade;*
- *Garantir a operação do sistema elétrico”*

A CAT de n.º 2220483867/2019 emitida em nome do Eng. Civil Francisco José de Moura Filho, dentro das regulamentações deste Conselho, tem competência para atender as exigências de habilitação técnica editalícias acima?

Atenciosamente,

Ana Cíntia Pereira da Silva Rocha
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Pregoeiro(a)**, em 16/12/2021, às 18:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3510990** e o código CRC **3873660B**.

59000.008098/2020-48

3510990v1

Criado por [lays.lope](#)s, versão 2 por [lays.lope](#)s em 16/12/2021 18:36:16.